

DATA

24 de novembro de 2023

LOCAL

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

ÂMBITO

ANEA/01PT – Atividades Formativas; ANEA/02PT – Revisão periódica de Cursos;
ANEA/03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos; ANEA/04PT – Alteração de cursos.

OBJETIVOS

Avaliar e observar a adequabilidade dos procedimentos e a eficácia dos processos

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema Interno da Garantia da Qualidade; Regulamentos internos e demais legislação aplicável

MÉTODOS

Entrevista; Verificação de processos; Verificação de documentação

EQUIPA AUDITORA

Ascensão Abrantes (AC)/ Henrique Ramalho/ Veronique Delplanq

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Ana Guia	Vice-Presidente
Didiana Fernandes	Presidente da ComAQ
Pedro Duarte	Ex-Presidente do Conselho Técnico Científico (CTC)
Ana Parente	Secretária da Presidência
Damiana Guedes	Professora responsável por Unidade Curricular(UC) CTeSP
Carlos Costa	Professor responsável por Unidade Curricular 1º ciclo
Paula Santos	Professora responsável por Unidade Curricular 2º ciclo
Fernando santos	Coordenador de Curso
Miguel Carvalho Teixeira	Vice-Presidente da Associação de Estudantes

RESUMO

Deu-se início à auditoria pelas 14:15h, por videoconferência conforme acordado previamente, e estiveram presentes na reunião de abertura a Equipa Auditora e os seguintes elementos da ESTGL: Vice-Presidente da ESTGL, Ana Guia e Presidente da ComAQ, Didiana Fernandes. Acompanharam a auditoria, os elementos do Gabinete de Gestão da Qualidade (Luisa Cunha e Cristina Lima).

A auditoria decorreu de acordo com o plano. A equipa auditora solicitou antecipadamente toda a documentação necessária para análise dos procedimentos e preparação da auditoria e agradece a disponibilidade dos auditados em a facultarem prontamente.

Não foi auditado o procedimento **ANEA| 02PT Revisão periódica de Cursos** por não existir matéria auditável.

A auditoria prosseguiu de acordo com as várias etapas dos procedimentos. Foram ouvidos os responsáveis e intervenientes no processo e foram auditados os seguintes procedimentos:

ANEA|01PT Atividades formativas**Distribuição de serviço docente**

Evidências da DSD através da verificação dos seguintes documentos:

- Mapas de DSD em Excel;
- Solicitação, por e-mail (23-06-22), do CTC aos diretores de departamentos, para elaboração da DSD ;
- Excerto de minuta de despacho do Presidente do IPV em 17-06-22, com algumas orientações para a elaboração das DSD;
- Envio da DSD por e-mail em 15-07-22, ao Presidente do IPV pelo CTC com aprovação para homologação;

Aspetos a evidenciar:

- Não se evidenciou a homologação da DSD pelo Presidente do IPV.

- É solicitado aos diretores de Departamento para apresentarem uma proposta de DSD, tendo em conta as orientações do Presidente do IPV e dos professores de carreira contratados a tempo integral e parcial. As DSD são feitas semestralmente.

Elaboração de horários:

Evidências da elaboração de horários:

- PDF de horários do 1º e 2º semestre de docente/sala/turma;
- Em 14-10-2022, envio de parecer favorável do CTC ao Presidente da ESTGL dos horários de docentes - 1º semestre 22/23 para homologação e homologação a 17-10-2022;
- Em 12-10-2022, envio do parecer favorável do CP ao Presidente da ESTGL dos horários das turmas do 1º semestre 22/23 e homologação em 17-10-2022;
- Em 02-03-2023, envio de parecer favorável do CP ao Presidente da ESTGL dos horários das turmas 2º semestre 22/23 e homologado a 02-03-2023;

Nota: no procedimento não existe a necessidade de parecer do CTC.

Aspetos a evidenciar:

- Depois de aprovadas as DSD, os horários são elaborados pelos serviços competentes através de uma plataforma para o efeito. Os mesmos, são elaborados de acordo com critérios estabelecidos pela presidência da ESTGL; no caso de docentes que fazem acumulação na ESTGL, a sua especificidade de horário é tida em conta.
- Os alunos podem solicitar algumas alterações de horários que reencaminham para o CP e são tidas em conta dentro do possível para ajustar-se às suas necessidades.
- Antes da divulgação, os horários das turmas são enviados ao CP e os horários dos docentes são enviados ao CTC.
- A divulgação aos alunos é feita através da página web da escola e aos docentes são enviados por e-mail individualmente.

Dossiers Unidades Curriculares

Foram consultados na plataforma Moodle, recorrendo à modalidade de partilha do ecrã, e na presença dos respetivos docentes as seguintes UC:

“Tecnologias da Internet” – 1º ano e “Programação Web” – 2º ano do Curso CTeSP Tecnologias e Programação de Sistema de Informação – Docente Damiana GuedesDossier da unidade Curricular

Constam e evidenciam-se o nome da docente, os conteúdos programáticos, objetivos de aprendizagem, aulas teóricas/práticas com atividades durante as aulas, material de apoio das aulas/trabalhos práticos; avaliações regular e final, bibliografia, sumários, critérios de avaliação; os alunos são informados na 1ª aula dos critérios de avaliação, da consulta de provas e atendimento.

Relatório da UC é colocado na secretaria virtual.

“Fundamentos de programação” – 1º ano do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações – Docente Carlos CostaDossier da unidade Curricular

Constam e evidenciam-se o nome do docente, conteúdos programáticos, regras de avaliação em conjunto com os alunos ao longo do semestre, sumários e presenças no moodle, FUC disponibilizada, regime de avaliação colocado no fórum para os alunos tirarem dúvidas, avaliação regular e final no moodle – testes diagnóstico, bibliografia da UC, consulta de provas de elementos de avaliação e reflexão e disponibiliza a correção, horário para consulta de provas está disponível e pode ser presencial ou à distância, sendo uma UC de programação, permite que os conhecimentos e competências dos alunos sejam testados nessa matéria; relatório da UC disponível.

“Políticas e programas da União Europeia” – 1º ano, 1º semestre do Curso de Mestrado em Gestão de Organizações Sociais – Docente Paula Santos Nota: em 22/23 foi lecionada no 2º semestre.Dossier da unidade Curricular

Constam e evidenciam-se o nome da docente, os conteúdos programáticos, horários de apoio, sumários; sessões de aula e de apoio (online/presencial), regime de funcionamento, critérios de avaliação final e contínua, atividade de investigação com exercício prático individual e em grupo onde trabalham um artigo científico, horários de apoio, bibliografia da UC, sumários, RUC à espera de validação.

Aspetos a evidenciar:

- Na globalidade, informaram que, no início do ano letivo, os alunos são informados do funcionamento das respetivas UC e todas as informações relevantes.

Inquéritos de Satisfação

Registaram-se as seguintes observações dos auditados:

Todos, de uma forma global, informaram que os alunos são incentivados a preencherem os inquéritos de satisfação e têm conhecimento disso através de alertas na secretaria virtual. Porém, a resposta aos mesmos é fraca.

Relatório de Curso (RAC)

Evidências do RAC através da verificação dos seguintes documentos:

- Envio em 19-01-2023 pelo CP ao Presidente da ESTGL, o parecer favorável aos RAC's

Aspetos a evidenciar:

- Foi referido pelo docente do curso de Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações que o RAC foi aprovado, mas não se evidenciou pela equipa auditora a aprovação do RAC pelo CTC.

Estudante Miguel Carvalho Teixeira (Vice-Presidente da Associação de Estudantes) Curso de licenciatura Gestão e Informática

Em entrevista e sobre a avaliação, informou a EA que os alunos têm conhecimento dos critérios e que são informados pelo moodle. As pautas são também apresentadas nas aulas e publicadas no moodle. A consulta das provas é permitida. Quanto aos inquéritos refere que têm conhecimento através dos alertas.

ANEA|03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos

Foi auditado um processo de criação do Curso de **Mestrado em Assessoria e Comunicação Organizacional**, e verificaram-se as evidências:

- E-mail de 30-09-22 da Presidência da ESTGL para Presidente do IPV com envio da proposta para parecer de criação de curso de mestrado em Assessoria e Comunicação Organizacional;
- CTC emite parecer favorável à proposta de criação do curso de Mestrado em Assessoria e Comunicação organizacional, em 30-09-2022;
- Evidência da proposta;
- E-mail em 12-10-2022 a solicitar pareceres ao CTC e CP após parecer do CA (alteração da designação do CE);
- CTC emite parecer favorável à retificação solicitada pelo Conselho Académico à proposta do Curso de Mestrado Assessoria nas Organizações em 12-10-2022;
- CP emite parecer favorável à proposta do curso de Mestrado em Assessoria nas Organizações em 12-10-2022;
- Despacho nº 72/2022 de 12-10-2022 do presidente do IPV com aprovação de criação do curso Assessoria nas Organizações (reporta parecer favorável do Conselho Académico em 06-10-2022);
- Aceitação do CAE;
- E-mail em 16-11-2022 com informação da submissão na A3Es;
- E-mail em 11-10-2022 para ipva3es envio de informação referente ao 2º ciclo de estudos Assessoria nas Organizações;
- Evidência de pronúncia NCE/22/2200437.

Aspetos a evidenciar:

- Acautelar as datas do pedido de pareceres (12-10-2022) e as de emissão de pareceres (12-10-2022).
- Informação dada à EA foi que faltava pouco tempo para a submissão daí o pedido e a emissão dos pareceres terem acontecido na mesma data.

ANEA|04PT – Alteração de Cursos

Foi auditado um processo de alteração do curso do **2º ciclo em Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local**, e verificaram-se as evidências:

- Proposta de alteração;
- Apresentação do pedido – PERA/2223/1600089;
- Decisão do CA em 06-09-2023;
- Relatório preliminar da CAE;
- Extrato de ata do CTC em 25-10-2023, com aprovação por unanimidade do plano de estudos;
- E-mail em 26-10-2023 da Presidência da ESTGL para IPV com envio da proposta de alteração do plano de estudos para registo na DGES;

Aspetos a evidenciar:

- A EA não evidenciou o parecer do CP com data compatível com o ano em vigilância (2022/2023) da auditoria, mas percebeu que foi necessária a atualização da aprovação em CTC, já realizada na altura da submissão da proposta de alteração do plano de estudos com o relatório de autoavaliação do referido curso, para efeito de registo do plano alterado, considerando o prazo cumprido de resposta do CA da A3ES.
- A apresentação de uma proposta de alteração de cursos deve contemplar o parecer do CP e a aprovação do CTC.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?	AÇÃO EFICAZ?
Melhorar a estratégia de comunicação/divulgação, aos estudantes, do regulamento pedagógico – Regulamento nº 4/2019 (DR, 2ª série, nº 2, de 3/1/2019), designadamente no que concerne ao capítulo 8 – consulta e revisão de provas e trabalhos	sim ☒ não ☐	sim ☐ não ☐

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO

CONCLUSÕES

A EA informou os auditados das ocorrências da auditoria e solicitou um pedido de clarificação quanto à homologação da DSD.

No que diz respeito ao ANEA|04PT alteração de cursos, a EA sugere que as apresentações das propostas à A3ES devem sempre contemplar o parecer do CP e a aprovação do CTC.

Das sugestões orientadas para os grupos de trabalho do SIGQ e resultantes das reflexões conjuntas da auditoria do ano transato, a EA tomou conhecimento que as mesmas estão em fase de revisão.

A EA garante a confidencialidade dos dados visualizados, bem como, das informações recolhidas na auditoria. Agradece a disponibilidade, a amabilidade e o envolvimento de todos os auditados.

07/12/2023,

o auditor coordenador,

Ascensão Abrantes